Dossiê da emenda Pix 202644990002

Plano de ação 09032026-090613 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eduardo Velloso
Beneficiário	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL (AC)
Município / IBGE	Cruzeiro do Sul / 1200203
População (IBGE)	99404
Valor previsto	R$ 597.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 597.000,00
Valor repassado	R$ 597.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	O objeto consiste na aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas destinados ao fortalecimento da agricultura familiar no Município de Cruzeiro do Sul/AC, compreendendo 02 (duas) casas de farinha móveis completas e 03 (três) grades aradoras com, no mínimo, 14 discos. As casas de farinha móveis serão destinadas ao processamento integral da mandioca, devendo contemplar, no mínimo, sistema de recepção e lavagem da matéria-prima, ralador mecânico de alta eficiência, prensa hidráulica ou mecânica, peneira e forno apropriado para torrefação, além de demais dispositivos necessários ao beneficiamento da farinha. Os equipamentos deverão possuir estrutura adequada para operação em diferentes comunidades rurais, com acionamento por grupo gerador a diesel, garantindo mobilidade, eficiência produtiva, condições adequadas de higiene, segurança operacional e conformidade com normas técnicas e sanitárias vigentes. As grades aradoras deverão possuir, no mínimo, 14 discos, estrutura reforçada, sistema de regulagem de profundidade e compatibilidade com tratores agrícolas, sendo destinadas ao preparo do solo, incorporação de matéria orgânica e melhoria das condições agronômicas para o plantio. Os equipamentos serão destinados ao uso compartilhado por pequenos e médios produtores rurais da zona rural do município, promovendo a mecanização das atividades produtivas, o aumento da eficiência no beneficiamento da mandioca e na preparação do solo, bem como a melhoria da qualidade da produção e das condições de trabalho no meio rural. A execução do objeto compreende os procedimentos de aquisição, conferência técnica, recebimento definitivo, registro patrimonial e disponibilização dos bens aos beneficiários, assegurando padrões adequados de qualidade, durabilidade e desempenho, de modo a garantir maior vida útil e efetividade no atendimento das demandas da cadeia produtiva local.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202644990002 (parlamentar Eduardo Velloso, plano de ação 09032026-090613) prevê a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para a agricultura familiar de Cruzeiro do Sul/AC. As metas são 2 casas de farinha móveis completas, com acionamento por gerador a diesel, e 3 grades aradoras com no mínimo 14 discos. O valor previsto é de R$ 597.000,00, todo em investimento. Segundo a ficha, o valor integral foi repassado em 22/06/2026 (OB 2026OB006168, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90613/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90613/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644990002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Não há relatório de gestão registrado na ficha. Entre os documentos do município (CNPJ 04.012.548/0001-02) avaliados no PNCP, nenhum foi classificado como compatível com o objeto da emenda, e nenhum conta como evidência de execução. Foram analisados:
- [Contratação de serviços de telecomunicações](https://pncp.gov.br/app/editais/04012548000102/2026/36), R$ 177.089,00, publicada em 26/08/2026.
- Quatro contratos de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, todos publicados em 09/07/2026: [INFOJURUA, R$ 448.147,94](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/140), [CS MOBI TECH, R$ 120.792,94](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/145), [NEXUS EQUIPAMENTOS, R$ 97.769,08](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/146) e [VERTYS SOLAR, R$ 507.656,40](https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/136).

Nesses documentos, o objeto e o valor diferem dos da emenda. Não há menção a casas de farinha, grades aradoras ou agricultura. A classificação foi feita por IA, com confiança de 0,85 a 0,92.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra o alerta A5, de contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda. Esse alerta indica apenas que os documentos localizados não correspondem à emenda. Por si só, não indica irregularidade. O status é "cinza": o pagamento ocorreu há 155 dias, dentro do prazo de referência de 180 dias, e ainda não há evidência encontrada nas fontes consultadas. Recomenda-se conferir:
- se há processo de contratação ou dispensa para casas de farinha e grades aradoras, no PNCP, no portal de transparência municipal ou no diário oficial;
- se há empenho, nota fiscal e termo de recebimento ou registro patrimonial dos bens;
- se foi apresentado relatório de gestão no Transferegov, depois de vencido o prazo de referência;
- se o município pode ser consultado diretamente, por exemplo via pedido de acesso à informação.

4. Limitações. A ausência de evidência não demonstra que a execução não ocorreu. A contratação pode ter sido publicada fora das fontes consultadas, ou ainda não ter sido publicada, dado que o prazo de referência não se esgotou. A comparação de objeto e valor foi feita por IA (heurística) e merece conferência humana. Além disso, uma compra pode ser feita por ata de registro de preços, com valor ou objeto diferente do repasse, ou por outro CNPJ. Os documentos listados são apenas os localizados na base atual. Este texto não afirma irregularidade nem atribui responsabilidade a pessoas ou órgãos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644990002 de Eduardo Velloso
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 597.000,00: 2026OB006168

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-08-26 - R$ 177.089,00 - confiança 92% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa ou empresas especializadas para prestação continuada, sob demanda, de serviços de telecomunicações, compreendendo fornecimento, instalação, configuração, ativação, operação, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gerenciamento de links de comunicação de dados e acesso à internet, mediante fibra óptica, link dedicado e conectividade via satélite, com disponibilização dos equipamentos necessários em comodato, para atendimento das unidades da Pref

Análise: O objeto do documento (serviços de telecomunicações, links de dados e acesso à internet) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição de 02 casas de farinha móveis e 03 grades aradoras). O valor do documento (R$ 177.089,00) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de não correspondência, sem afirmar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/04012548000102/2026/36

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 448.147,94 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Fornecedor: INFOJURUA LTDA (37837041000147)

Análise: O documento público trata de fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o objeto declarado da emenda é a aquisição de casas de farinha móveis e grades aradoras para a agricultura familiar. Não há correspondência de objeto ou meta. O valor do documento (R$ 448.147,94) também difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja uso do recurso da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/140

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 120.792,94 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Fornecedor: CS MOBI TECH LTDA (11149215000195)

Análise: O documento não corresponde ao objeto da emenda. A emenda declara aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas (02 casas de farinha móveis e 03 grades aradoras), enquanto o contrato trata de fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, sem menção a equipamentos agrícolas, casas de farinha ou grades aradoras. O valor do contrato (R$ 120.792,94) também não é coerente com o valor repassado à emenda (R$ 597.000,00). Não há evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/145

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 97.769,08 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das

demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Fornecedor: NEXUS EQUIPAMENTOS LTDA (55422477000157)

Análise: O objeto do documento é fornecimento de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde, enquanto o objeto da emenda é aquisição de casas de farinha móveis e grades aradoras para agricultura familiar. Não há correspondência de objeto, e o valor do documento (R$ 97.769,08) difere do valor repassado (R$ 597.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; trata-se de indício de ausência de vínculo, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/146

[pncp_contrato] 2026-07-09 - R$ 507.656,40 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais permanentes, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzeiro do Sul/AC.

Fornecedor: VERTYS SOLAR LTDA (04116210000109)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda (aquisição de casas de farinha móveis e grades aradoras para agricultura familiar) e o objeto do contrato, que trata de materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde. O documento não menciona mandioca, casas de farinha, grades aradoras ou agricultura. O valor do contrato (R$ 507.656,40) difere do valor repassado na emenda (R$ 597.000,00). O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso desta emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/04012548000102/2026/136

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90613/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90613/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90613/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644990002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.